



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

PAR  
1297/2016

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2011.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso, o qual dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer **favorável**.

A presente proposição dispõe sobre visa alterar a denominação da Alameda Casa Branca, localizada no Jardim Paulista, para Alameda Casa Branca – Carlos Marighella.

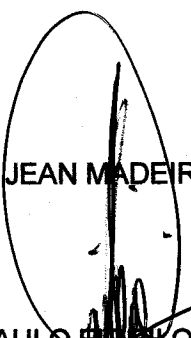
Carlos Marighella colocou sua vida a serviço da Cidade de São Paulo e do nosso país, sendo justa a homenagem que lhe será concedida.

Devido o acima exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/16.

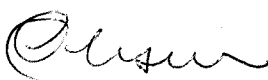
  
CLAUDINHO DE SOUZA

REIS  
Presidente

  
JEAN MADEIRA

Pr. EDEMILSON CHAVES

  
PAULO ROBERTO - relator

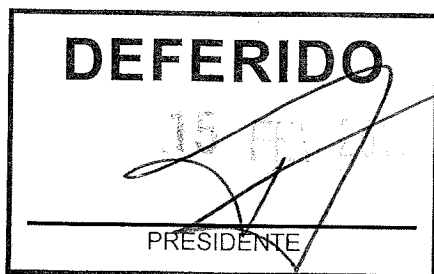


ELISEU GABRIEL

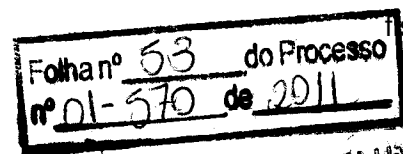
  
TONINHO VESPOLI







**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**CIRO SOL PAVAN MONTAUDO**  
Técnico Administrativo  
RF: 11.328

15. 64

## REQUERIMENTO

RDS

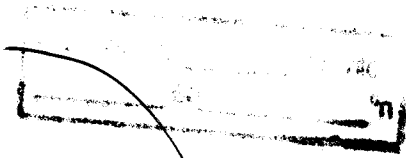
160/2017

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 249/97, PL 252/97, 352/97, PL 899/97, PL 986/97, PL039/98, PL 239/98, PL567/98, PL 278/99, PL 526/99, PL 595/99, PL 330/00, PL 296/01, PL 576/01, PL 002/02, PL 150/02, PL 316/02, PL 636/02, PL 663/02, PL 714/02, PL 006/03, PL 135/03, PL 692/03, PL 841/03, PL 087/04, PL 236/07, PL 280/07, PL 800/07, PL 806/07, PL 006/08, ~~PL 034/058~~, PL 079/08, PL 273/08, PL 614/08, PL 674/08, PL 690/08, PL 488/10, PL 541/10, PL 071/11, PL 124/11, PL 217/11, PL 366/11, PL 422/11, PL 459/11, PL 501/11, **PL 570/11**, PL 176/12, PL 200/12, PL 421/12, PL 467/12, PL 497/12, PL 161/13, PL 243/13, PL 244/13, PL 359/13, PL 450/13, PL 566/13, PL 635/13, PL 712/13, PL 815/13, PL 832/13, ~~PL 840/13~~, PL 133/14, PL 500/14, PL 281/15, PL 408/15, PL 483/15, PL 600/15, PL 652/15, PL 714/15, PL 717/15, PL 720/15, PL 062/16, PL 193/16, PL 240/16, PL 416/16, PL 431/16, PL 485/16, PL 535/16, PL 585/16, PL 604/16 e PL 618/16, **PLO 005/97, PLO 019/01, PLO 005/07, PR 011/01, PR 018/07, PR 011/12, PR 018/15** todos de autoria da **VEREADORA JULIANA CARDOSO**.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017

**Vereador Antônio Donato**  
**Líder do PT**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 09.....

de 20.11.2011

(a)

CIRC 901 JAWA 1980  
 1980  
 RFB 11-325

॥ श्रीगणेशाय नमः ॥

17/02/2017

  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo  
SGP.22

**ANTONIO ISOLDI CALEARI**

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

SGP.22

20 / 02 / 2017

Uly

**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**

A Comissão de:  
FIN  
02.03.17  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

RECEBIDO  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 02.03.17 às 16h  
Roberto Cassio Gonçalves  
Operador de Computador  
RF 101.252

Ao Vereador / A Vereadora  
Rodrigo Gomes Sorinheg  
Para relatar:  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 09.03.17  
Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias úteis  
conforme o § 3º artigo 53 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
54 a 55 e folha de Informação  
sob n° 31.03.17  
Roberto Cassio Gonçalves  
Assistente Parlamentar  
RF 101.252 - SGP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Folha nº <u>57</u>       | do Processo    |
| nº <u>PL 370</u>         | de <u>2011</u> |
| Roberto Cássio Gonçalves |                |
| RP 101.252               |                |

Senhor Presidente:

Tendo em vista as mudanças na gestão na Prefeitura Municipal de São Paulo, solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Poder Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 570/2011:

- 1º) Quais os custos estimados da implementação da propositura?
- 2º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Ver. Rodrigo Gomes, em 22/03/17  
Relator

Senhor Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Jair Tatto, em     /     /  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno.

Ver. Milton Leite, em     /     /  
Presidente

107



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

|                          |                              |                |
|--------------------------|------------------------------|----------------|
| Folha nº <u>55</u>       | do Processo nº <u>PL 570</u> | de <u>2011</u> |
| Roberto Cassio Gonçalves |                              |                |
| RF 01.252                |                              |                |

S. 69

São Paulo, 23 de março de 2016.

**Ofício SGP-12 nº 107/2017**

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

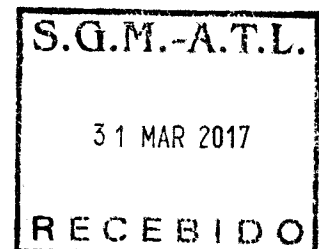
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 570/2011**, de autoria dos Vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso, que *"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. (ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA CASA BRANCA, DELIMITADA PELA PRAÇA NICOLAU SCARPA E PELA RUA PROFESSOR OTAVIO MENDES, LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA PARA ALAMEDA CASA BRANCA - CARLOS MARIGHELLA)"*

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

**MILTON LEITE**  
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor  
**Doutor João Doria**  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo  
CEP 01415-001 – São Paulo-SP  
Tel.: 3113-8000



*Luciana Andréia dos Santos*

RF 794/875.1

Rubricado ao nobre Vereador SÔNIA  
Para Relatar,  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 14 de 04 de 14  
[Assinatura]  
[Assinatura]

Cópia em anexo S, meio data documentar  
e papel de informação rubricado S por [Assinatura]  
nº 56265 Em 14 / 05 / 14  
Carimbo Original [Assinatura]  
[Assinatura]



# Prefeitura do Município de São Paulo fls. 71

São Paulo, 16 de MAIO de 2017

|                         |          |    |
|-------------------------|----------|----|
| Folha nº                | 56       | do |
| Processo nº             | 01-54011 |    |
| Carmen Cristina Malavaz |          |    |
| RF. 11.197              |          |    |

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 103/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 107/2017

DOCREC

236/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento a respeito do Projeto de Lei nº 570/11, de autoria dos Vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso, que objetiva alterar para Alameda Casa Branca – Carlos Marighella a atual denominação da Alameda Casa Branca, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante as Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

  
MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER  
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

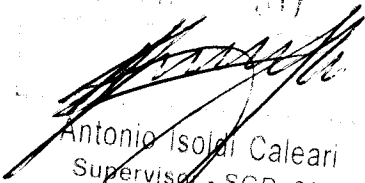
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/jgc  
Resp 570-11

FIN

  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF. 11.300

**RECEBIDO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 17/05/17 às 18h20

  
Vinicius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**

|             |                           |       |
|-------------|---------------------------|-------|
| Folha nº    | 58                        | 98.73 |
| Processo nº | 01-54911                  |       |
| Carimbo     | Carmen Cristina Malavazzi |       |
| RE          | 11.197                    |       |

**CÓPIA**

folha de informação nº \_\_\_\_\_

do processo nº \_\_\_\_\_ 2012 – 0.037.728 – 8 \_\_\_\_\_ em 27/02/2012 (a) \_\_\_\_\_

Edivaldo M. Domiciano  
 Agente de Apoio  
 CASE

Ref: memorando nº 005/12 – ATL III

Interessado: vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso – PL 0570/11.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Alameda Casa Branca – Carlos Marighella.

**CASE G**

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 04.526-8.

Item 3 – é bem público denominado Alameda Casa Branca que não constitui homonímia.

Item 4 – o nome proposto “Carlos Marighella” constitui homonímia com a Rua Carlos Marighella denominada através do decreto nº 31.230/92.

Item 5 – não.

Item 6 – sim.

Com relação à propositura ressaltamos que o projeto de lei não encontra respaldo na legislação vigente, visto que a alteração pretendida fere o princípio da consolidação dos nomes, (Casa Branca é denominação de 1914), o nome proposto “Carlos Marighella” constitui dupla homenagem e não foram ouvidos os moradores envolvidos na mudança, o que perfaz cerca de 1816 domicílios.

Arqª Urbª Eliana Beccato Mellone  
 Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
 e Denominação de Logradouros  
 CASE 4

60.14.20.000  
 27/02/2012  
 28 FEB 2012



CÓPIA

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 17/04/2018 17:39:59.

Processo nº 01-570/11  
Carmen Cristina Molavazz  
RF 11.197

74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação nº 16

Do processo nº 2012-0.037.728-8

em 28/02/2012 (a)

PROTEIA AUGUSTO  
RF: 664.577.7/1  
SEHAB

**INTERESSADO: Vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso**

**ASSUNTO:** Alteração de denominação de logradouro – PL nº 570/11  
Nome proposto: Alameda Casa Branca – Carlos Marighella

**INFORMAÇÃO:** 037/CASE-G/2012

**SGM/ATL - CHEFIA** (Simproc 60.11.20.030)

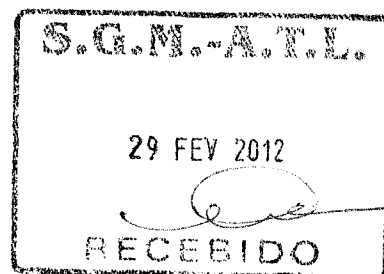
**Sra. Assessora Especial**

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente com as informações de  
CASE 4 às fls. retro, que endossamos.

28/02/2012

**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
Diretor de Departamento Técnico  
CASE/SEHAB

ACGF/acgf



**CÓPIA**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**CULTURA**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH  
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO**

**Casa Branca - Carlos Marighella (Alameda)**

Folha de Informação n.º 8  
Do Mem.º 0805/2011-ATL III

Em 20/12/2011 (a) *Silvana G. Giovannetti*  
RF. 042.206.100-8 AGPP  
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH.106

**Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann**

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico de São Paulo

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 570/01 de autoria do(a) vereador(a) **Italo Cardoso e Juliana Cardoso** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Casa Branca**" para "**Casa Branca - Carlos Marighella**".

Verificada nossa base de dados constatamos que já existe nesta cidade o logradouro **Carlos Marighella**, oficializado pelo Decreto nº 31.230, de 13 de fevereiro de 1992 e situado no Distrito de **Brasilândia**, tratando-se da mesma pessoa que se pretende homenagear.

Conforme o Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, onde apresenta os critérios de denominação de logradouros públicos, o seu Art. 9º, §4º, estabelece que "*a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez...*".

Não estando de acordo com a legislação vigente, só nos resta dar um parecer desfavorável à presente propositura.

Em 20/12/2011.

*Maurílio José Ribeiro*

**Maurílio José Ribeiro**  
Encarregado de Equipe  
Seção de Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

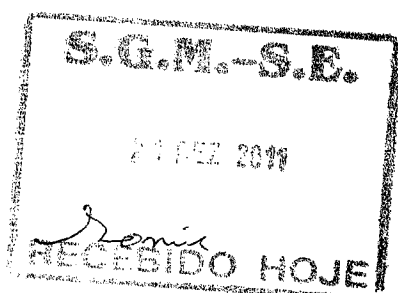
**SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)**  
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/12/2011.

*Lilliane Schrank Lehmann*

**Lilliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico de  
São Paulo DPH / SMC



**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Cadastro de Logradouros – DIMAP 3**

Fls. 76  
 Folha nº 60 do  
 Processo nº 01-570/11  
 Carmen Cristina Malavazzi  
 RE 11.197

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº 804/2011

em 22/12/11

Análise do PL nº: 570/11

*Luzenilda Santana do Campo de Campos*  
 AGPP - DIMAP - 3

SGM – ATL  
 Sra Assessora

A denominação proposta, "Carlos Marighella", conforme fundamentação abaixo, não pode ser aceita, tendo em vista a existência do logradouro Rua Carlos Marighella, Codlog 42.042-5, denominado pelo Decreto 31.230 de 14/02/1992, cuja cópia anexamos sob fl. 07.

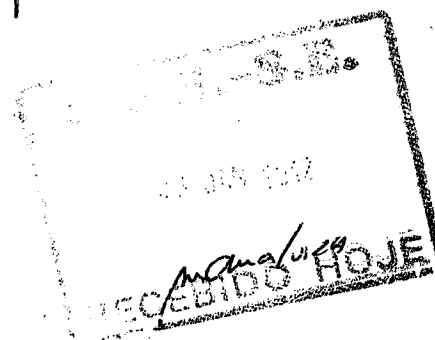
**DECRETO Nº 49.346, DE 27 DE MARÇO DE 2008**  
**SEÇÃO IV**

§ 2º - Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.

§ 4º - A homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo.

DIMAP 3, em 22/12/2011

*Luzenilda Santana do Campo de Campos*



Folha nº 19 do Proc  
 nº 2012-0.037.728-8  
 Direção Regional de São Paulo  
 13/04/2018



CÓPIA

 61  
 Processo nº 01-570/11  
 Carmen Cristine Iv. Pazzini  
 1.187

 28  
 12-0.037  
 728-8

fls. 77

## Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento &gt; Supervisão Geral de Informação &gt; INFO 2

## CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

## Instruções De Uso

## Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: Código Logradouro Nome Logradouro

04526-8

Nova Pesquisa

## ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

## Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome        |
|------|--------|-------|-------------|
| AL   |        |       | CASA BRANCA |

## Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome        |
|------|--------|-------|-------------|
| AL   |        |       | CASA BRANCA |

|                |             |                |         |
|----------------|-------------|----------------|---------|
| Folha MOC:     | 10-G        | Quadrícula:    | A1      |
| Ponto Inicial: | AV PAULISTA |                |         |
| CodLog:        | 15656-6     | Sector/Quadra: | 010-090 |
|                |             | Qtde de lotes: | 1820    |

## Legislações referentes a Nome

| Qualificação                | Tipo    | Número | Ano |
|-----------------------------|---------|--------|-----|
| Oficializa Nome             | Ato     | 699    | 14  |
| Oficialização e Denominação | Ato     | 972    | 16  |
| Oficialização e Denominação | Ato     | 1016   | 16  |
| Oficializa Nome             | Decreto | 15635  | 79  |
| Oficialização e Denominação | Decreto | 15635  | 79  |

## Legislações referentes a Leito

| Qualificação                | Tipo    | Número | Ano |
|-----------------------------|---------|--------|-----|
| Oficialização e Denominação | Ato     | 972    | 16  |
| Oficialização e Denominação | Ato     | 1016   | 16  |
| Oficializa Leito            | Lei     | 4371   | 53  |
| Oficializa Leito            | Decreto | 15635  | 79  |
| Oficialização e Denominação | Decreto | 15635  | 79  |

## Denominações Anteriores (SF)

## Não Existem Informações

## Denominações Anteriores (Sehab)

| Denominação   | Origem | Lei |
|---------------|--------|-----|
| R CASA BRANCA |        |     |

## Expedientes

## Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright Expediente SAC



**CÓPIA**

FL. 29  
LAPA 2012.0.037 7288

## Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

### CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

Felipe Ferreira Fairbanks  
Protocolo nº 01-520/11  
Carmen Cristina Mislavozzi  
RF: 11.197

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

### Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

marighella

#### ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 42042-5

#### Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome              |
|------|--------|-------|-------------------|
| R    |        |       | CARLOS MARIGHELLA |

#### Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome              |
|------|--------|-------|-------------------|
| R    |        |       | CARLOS MARIGHELLA |

|                |                         |                |                    |
|----------------|-------------------------|----------------|--------------------|
| Folha MOC:     | 06-F                    | Quadricula:    | D2                 |
| Ponto Inicial: | AV DEP CANTIDIO SAMPAIO |                |                    |
| CodLog:        | 15425-3                 | Sector/Quadra: | 127-083            |
|                |                         |                | Qtde de lotes: 114 |

#### Legislações referentes a Nome

| Qualificação                | Tipo    | Número | Ano |
|-----------------------------|---------|--------|-----|
| Oficialização e Denominação | Decreto | 31230  | 92  |

#### Legislações referentes a Leito

| Qualificação                | Tipo    | Número | Ano |
|-----------------------------|---------|--------|-----|
| Oficialização e Denominação | Decreto | 31230  | 92  |

#### Denominações Anteriores (SF)

| Denominação           | Origem | Lei |
|-----------------------|--------|-----|
| R DEZ (J. TERESA-BRL) |        |     |

#### Denominações Anteriores (Sehab)

| Denominação           | Origem | Lei |
|-----------------------|--------|-----|
| "10" = (BRASILANDIA)  |        |     |
| R DEZ (J. TERESA-BRL) |        |     |

#### Expedientes

Não Existem Informações

Copyright Expediente SAC

Retificação da publicação do dia 14.2.92

**CÓPIA**

fls. 79

DECRETO Nº 31.230, de 13 de fevereiro de 1.992.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.  
LUIZA BRUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 03-012.119-91\*64,

Considerando a iniciativa do Vereador Maurício Faria, atendendo à mais justa aspiração dos moradores do Jardim Thereza;

Considerando o dever da sociedade de não permitir que a História se perca no esquecimento, reconhecendo aqueles que lutaram pelas causas populares e pela libertação dos povos;

**D E C R E T A:**

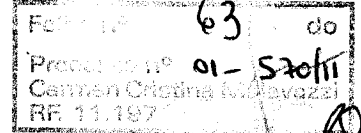
Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 127/AR-FÓ), situados no Distrito da Brasília - BRL (Referência Planta AU/02/3796/82 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1. - RUA AUGUSTO CÉSAR SANDINO - código CADLOG 52.045-0 - a Rua "7" (Quadras 048 e 082), que começa no logradouro formado pela Rua "9" e pelo trecho da Rua "5", entre o espaço livre e a Rua Luis Fernandes Diogo e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início junto ao espaço livre.
2. - RUA CARLOS LAMARCA - código CADLOG 28.338-0 - o logradouro formado pelos trechos das Ruas "5" e "3" (Quadras 367, 047 e 082), que começa no logradouro formado por trecho da Rua "3" e pela Rua "4" (agora denominada Rua Patrice Lumumba), entre a Rua "10" (agora denominada Carlos Marighella) e a Rua São Gonçalo do Abaete e termina no logradouro formado pela Rua "9" e pelo trecho da Rua "5".
3. - RUA CARLOS MARIGHELLA - código CADLOG 42.042-5 - a Rua "10" (Quadras 042, 083 e 047), que começa na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, entre a Viala "5" e a Viala "1" e termina na Praça Quinta do Sumidouro.
4. - RUA JOAQUIM CÂMARA FERREIRA - código CADLOG 28.473-4 - a Rua "2" (Quadra 083), que começa na Rua São Gonçalo do Abaete, entre a Rua Francisco Pinhas e o logradouro formado pelo trecho da Rua "3" e pela Rua "4" (agora denominada Patrice Lumumba) e termina a aproximadamente 144 metros além do seu início.
5. - RUA PATRICE LUMUNBA - código CADLOG 42.046-8 - o logradouro formado pelo trecho da Rua "3" e pela Rua "4" (Quadras 367 e 083), que começa na Rua São Gonçalo do Abaete, entre a Rua "2" (agora denominada Joaquim Câmara Ferreira) e a Rua "5" (agora denominada Steve Biko) e termina na Rua "10" (agora denominada Carlos Marighella).
6. - RUA PEDRO POMAR - código CADLOG 28.369-0 - a Rua "6" (Quadras 366 e 082), que começa na Rua São Gonçalo do Abaete, entre a Rua "5" (agora denominada Steve Biko) e o espaço livre e termina no logradouro formado por trechos das Ruas "5" e "3" (agora denominado Carlos Lamarca).
7. - RUA IRENE PAIVA - código CADLOG 41.531-6 - a Rua "12" (Quadra 042), que começa na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, entre a Rua Manuel Aquilino dos Santos e a Viala "5" e termina a aproximadamente 81 metros além do seu início, na divisa do loteamento.
8. - RUA STEVE BIRO - código CADLOG 28.336-3 - o trecho da Rua "5" (Quadras 367 e 366), que começa na Rua São Gonçalo do Abaete, entre o logradouro formado pelo trecho da Rua "3" e pela Rua "4" (agora denominada Rua Patrice Lumumba) e a Rua "6" (agora denominada Pedro Pomar) e termina no logradouro formado pelos trechos das Ruas "5" e "3" (agora denominado Rua Carlos Lamarca).
9. - RUA VIRGÍLIO GOMES DA SILVA - código CADLOG 42.044-1 - a Rua "8" (Quadra 047), que começa no logradouro formado pela Rua "9" e pelo trecho da Rua "5", entre este e a Rua Expedito Armando Cardoso de Melo e termina a aproximadamente 115 metros além do seu início, junto a Praça Quinta do Sumidouro.

Artigo 2º - Fica oficializada a RUA FRANCISCO PINHAS - código CADLOG 28.470-0 (Setor 127 - Quadra 083/AR-FÓ), que começa na Rua São Gonçalo do Abaete, entre a Rua "2" (agora denominada Joaquim Câmara Ferreira) e a rua conhecida por "Diogenes Campos Aires" e termina a aproximadamente 138 metros além do seu início, situada no Distrito da Brasília - BRL (Referência Planta AU/02/3796/82 de CASE).

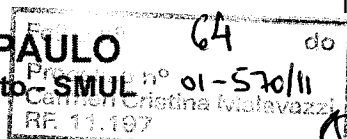
Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**  
**Supervisão Geral de Informação**  
**Supervisão de Cadastro de Logradouros**



**CÓPIA**

Folha de informação nº 31

do processo nº 2012-0.037.728-8

em 13/04/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 570/11

Local: Alameda Casa Branca – Carlos Marighella

**SMUL INFO G**

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica alterada a denominação da Alameda Casa Branca, delimitada pela Praça Nicolau Scarpa e pela Rua Professor Otavio Mendes, localizada no Jardim Paulista para Alameda Casa Branca - Carlos Marighella (CADLOG 04526-8).”*

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público.

**Item 2** – sim, é oficial e possui o Cadlog nº 04.526-8.

**Item 3** – é bem público denominado como: Alameda Casa Branca e a denominação atual não constitui homonímia.

**Item 4** – a denominação proposta, “Casa Branca - Carlos Marighella” constitui homonímia com a Rua Carlos Marighella, Codlog 42.042-5, denominada pelo Decreto nº 31.230 de 1992.

**Item 5** – sim, a descrição e a localização estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação.

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (Alameda) está correta.

Alertamos que a denominação atual da Al. Casa Branca, não se enquadra nas hipóteses permissivas da legislação vigente para ser alterada.

A denominação proposta caracteriza dupla homenagem à personalidade citada “Carlos Marighella”, situação esta não permitida pelo § 4º do Art. 9º do Decreto nº 49.346/2008.

A Al. Casa Branca possui atualmente 1.820 lotes tributados em seu endereço.

Constam para o nome “Carlos Marighella”, o PL 706/2009 e o PL 316/2015.

São Paulo, 13/04/2017

**Arqº Francisco Caldas Gil**  
 Supervisor de Cadastro de Logradouros  
 SMUL/INFO 2

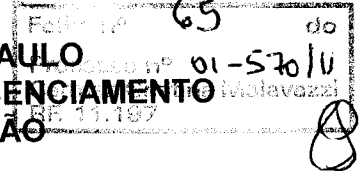
**CÓPIA**

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 13/04/2018 17:39:59.

fls. 81



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**



Folha de informação nº 32

em 17 / 04 / 2017

*Ídnei Toranzo F. Tavares*  
Encarregado do EIV  
SEL/INFORM

Do Processo nº 2012-0.037.728-8

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 0570/11 – Vereadores Ítalo Cardoso e Juliana Cardoso.

**INFORMAÇÃO:** 233/INFO-G/2017

**SGM / ATL - CHEFIA**

Sra. Assessora Especial

Encaminhamos o presente com a manifestação de INFO 2 às  
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0570/11.

SP 17 / 04 / 2017

*L Magalhães*  
**LUCILA A. S. MAGALHÃES**  
Supervisora Geral de Informação  
SMUL/INFO-G

**S.G.M.-S.E.**

20 ABR 2017

RECEBIDO

**S.G.M.-A.T.L.**

20 ABR 2017

RECEBIDO

**SGM/SE**  
18 ABR 2017  
RECEBIDO HOJE

EBM/abm

Redistribuído ao nobre Vereador Z. TUBIN  
 Para Relatar,  
 Seta da Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em 22 de 08 de 17  
 Presidente

Redistribuído ao nobre Vereador ISAAC  
 Para Relatar,  
 Seta da Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em 12 de 03 de 2018  
 Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
 nº 66, Em 13.10.18.  
 Felipe Fairbanks  
 RE. 11.443-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 66 do Proc.  
Nº 570 de 20 11  
Felipe Fairbanks  
RF. 11.443-SGP-17

PARECER Nº

311/18

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2011

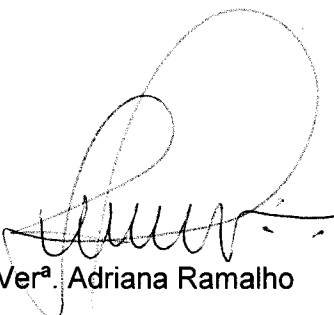
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso e da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa alterar a denominação da Alameda Casa Branca, delimitada pela Praça Nicolau Scarpa e pela Rua Professor Otavio Mendes, no Jardim Paulista, para Alameda Casa Branca – Carlos Marighella.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

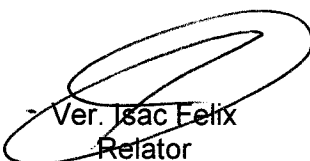
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/4/18

  
Ver. Jair Tatto  
Presidente

  
Ver.ª Adriana Ramalho

  
Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

  
Ver. Isaac Felix  
Relator

  
Ver. Ota

  
Ver. Ricardo Nunes

Ver. Rodrigo Goulart

  
Ver.ª Soninha Francine  
Contrário (C)

Rel 263/18

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 13 / 04 / 18  
Pág. 92 Col. 2  
Conferido

*Felipe Fairbanks*  
**Felipe Fairbanks**  
RF. 11.443

A SCP-21  
São Paulo, 13 / 04 / 18

*Felipe Fairbanks*  
**Felipe Fairbanks**  
RF. 11.443